



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM GOIÁS - SR/PF/GO

Assunto: **PERDA DE RESIDÊNCIA**

Destino: **DELEMIG/DREX/SR/PF/GO**

Processo: **08295.005650/2020-47**

Interessado: **JOSE FERNANDO COSTA**

1. Trata-se de processo de perda de residência do estrangeiro **JOSE FERNANDO COSTA** em razão de ausência do país por prazo superior a dois anos.
2. Ciente e de acordo com a Informação DELEMIG/DREX/SR/PF/GO (22835799), pelos seus próprios fundamentos e, considerando que o interessado reúne condições para a obtenção de nova AR, determino o ARQUIVAMENTO deste feito.
3. Isto posto, restitua-se à DELEMIG/DREX/SR/PF/GO para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANTONIO CARLOS KNOLL DE CARVALHO
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional em exercício
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS KNOLL DE CARVALHO**, **Superintendente Regional em Exercício**, em 14/04/2022, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22897286** e o código CRC **0642A4BB**.